Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
66.381	12/05/2016	01

IMÓVEL:- UMA GLEBA, com área de **14,05,52ha**, situada neste município, na "**Fazenda Quilombo**", dentro do seguinte perímetro e confrontação:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 565, de coordenadas N 7.918.939,48m e E 803.703,33m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 222°46' e 140,51 m até o vértice 564, de coordenadas N 7.918.837,85m e E 803.606,15m; 222°20' e 124,89 m até o vértice 563, de coordenadas N 7.918.746,84m e E 803.520,48m; 226°15' e 115,54 m até o vértice 562, de coordenadas N 7.918.668,27m e E 803.435,65m; 232°04' e 135,12 m até o vértice 561, de coordenadas N 7.918.586,92m e E 803.327,64m; 170°39' e 19,48 m até o vértice 560, de coordenadas N 7.918.567,62m e E 803.330,50m; 231°14' e 58,69 m até o vértice 559, de coordenadas N 7.918.531,62m e E 803.284,10m; 226°44' e 84,97 m até o vértice 558, de coordenadas N 7.918.474,34m e E 803.221,27m; 226°42' e 31,38 m até o vértice 557, de coordenadas N 7.918.453,18m e E 803.198,06m; 226°49' e 80,22 m até o vértice 556, de coordenadas N 7.918.399,19m e E 803.138,61m; 229°15' e 32,23 m até o vértice 555, de coordenadas N 7.918.378,55m e E 803.113,86m; 170°24' e 14,94 m até o vértice 554, de coordenadas N 7.918.363,79m e E 803.116,11m; 170°22' e 11,73 m até o vértice 553, de coordenadas N 7.918.352,17m e E 803.117,87m; 170°08' e 49,22 m até o vértice 552, de coordenadas N 7.918.303,53m e E 803.125,52m; 173°39' e 32,58 m até o vértice 551, de coordenadas N 7.918.271,06m e E 803.128,60m; 173°41' e 8,54 m até o vértice 550, de coordenadas N 7.918.262,55m e E 803.129,40m; 255°07'57" - 9,97m, 231°32' 16" - 24, 85m, 295°24'36" - 26,83m, 276°16'34" - 10,10m, 186°56' 29" - 42,29m, 195°03' 27" - 32,19m, 216°14'38" - 23,10m, 261°37'11" - 20,96m, 280°59'44" - 30,16m, 285°59' 06" - 42,36m, 320°20' 06" - 30, 32m, 281°25'15" - 43, 18m, 238°41' 49" - 10,04m, 141°06'40" - 41, 08m, 177°21'28" - 21,18m, 164°34'16" - 30, 84m, 174°55'49" - 20, 53m, 214°27' 16" - 21,84m, 234°04' 03" - 20,59m, 239°04'10" - 21,20m, 253°54'09" - 10,47m, daí segue dividindo com Valtercides Ferreira até o M95, com azimute e distância de: 352°59' 32" - 649,69m, 26°14'54" - 172, 34m, 51°23'40" - 585,22a, 59°28 ' 57" - 752,14m, até o

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/06/2025 12:16:33 - VALOR: R$ 9,22

CNM: 043406.2.0066381-53

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

início desta descrição, no vértice M95, onde encerra a descrição deste perímetro". cadastrado no INCRA, como parte de um todo com o código do imóvel rural: 999.946.726.575-0; módulo rural (ha): 10,0465; nº de mod. rural: 1,89; módulo fiscal (ha): 30,0000; nº de módulos fiscais: 0,9370ha; FMP (ha) 2,00, e na RECEITA FEDERAL - conforme NIRF:- 8.757.412-8.-

PROPRIETÁRIO:- **CÉZAR BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.472.952/SSP/MG, CPF: 526.255.676-00, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Paulo Muller, n. 60, Bairro do Bosque, CEP 38.440-126, Araguari-MG.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 63.451.

O OFICIAL, _____

AV-1-66.381.-

Protocolo nº 200879, de 12 de maio de 2016.-

CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta em decorrência de Divisão Amigável devidamente registrada na matrícula de procedência de nº 63.451 - Araguari-MG, aos 17/05/2016.- Dou fé.- O OFICIAL, _____

AV-2-66.381.-

CERTIFICO que consta da matrícula de procedência 63.451, averbações de AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, devidamemnte anotadas sob nºs. AV-5/AV-6/AV-7 e AV-8, em desfavor do proprietário CÉZAR BATISTA DE OLIVEIRA, SANDRA MIRANDA FERREIRA OLIVEIRA e a EMPRESA ARCO IRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, averbações estas que dizem respeito a ações de execução proposta pelo CREDOR, Banco Mercantil do Brasil S/A, distribuídas respectivamente sob nºs. 0035.15.021894-5, da 2ª Vara Cível desta Comarca; 0035.15.019979-8, da 4ª Vara Cível desta Comarca; 0035.15.021895-2, da 2ª Vara Cível desta Comarca; 0035.15.021333-4, da 1ª Vara Cível desta Comarca.- Araguari-MG, aos 17/05/2016.- Dou fé.- O OFICIAL, _____

AV-3-66.381.-

CERTIFICO, constar da matrícula de procedência nº 63.451, que a RESERVA FLORESTAL LEGAL do imóvel objeto da presente matrícula, está devidamente averbada nos registros anteriores e certificada na matrícula de origem nº 58.852, conforme AV-2.- Araguari-MG, aos 17/05/2016.- Dou fé.- O

O OFICIAL, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/06/2025 12:16:33 - VALOR: R$ 9,22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL" | MATRÍCULA 66.381 | DATA 23/04/2018 | FICHA 02

AV-4-66.381, Em 23/04/2018 - *(Protocolo nº 218.372 de 11/04/2018)* - **TÍTULO: Indisponibilidade.** Por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Estrela do Sul/MG, via Ofícios de nºs 146, 147 e 148, datados de 05/04/2018, e ofício nº 170/2018, datado de 19/04/2018, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cezar Batista Oliveira, autos nº 0012632-63.2017.8.13.0248 e 0012665-53.2017.8.13.0248 das Ações Civis de Improbidade, propostas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Fernando Borges Santos e Outro(s). Isento de custas e emolumentos, tendo em vista ter sido realizado por determinação judicial. Selo Eletrônico: BZP42088 Código de Segurança: 6349.5661.5604.3314.Dou fé. A Oficiala

R-5-66.381- Em 15/10/2019. *(Protocolo nº 233.775 de 08/10/2019)*. **TÍTULO**: Penhora. A requerimento da interessada, que juntou Certidão extraída pela Escrivã Judicial da Secretária da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 12/09/2019, por ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, onde consta Termo de Penhora, lavrado em 13/08/2019, expedido nos autos nº 0218945-84.2015.8.13.0035, da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Banco Mercantil do Brasil S/A, e executado Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, e outra, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do débito no valor de R$78.222,93. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$44,42, Recompe: R$2,67, TFJ: R$14,65. Valor Final: R$61,74. Selo Eletrônico: DDS66258. Código de Segurança: 2422-8225-0955-8574. Dou fé. A OFICIALA

R-6-66.381- Em 05/07/2021. *(Protocolo nº 248.374 de 14/05/2021, reentrada de 01/07/2021- praticado nos termos do art. 11 do Provimento nº 94 de 28/03/2020, e do art. 1º do Provimento nº 117 de 22/06/2021, ambos do CNJ c/c art. 37, da*

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/06/2025 12:16:33 - VALOR: R$ 9,22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 043406.2.0066381-53

Portaria Conjunta nº 1.025/PR/2021, e do art. 37, §8º, da Portaria Conjunta nº 1.154/PR/2021, ambos do TJMG)- **TÍTULO**: Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 28/05/2020, expedido nos autos nº 0104721-02.2016.8.13.0035, da Ação de Execução, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A, e executado CÉZAR BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 526.255.676-00, procede-se ao registro da penhora correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R$290.643,76, atualizado em 31/07/2016, estando incluído nesse valor os imóveis M-19.128, M-24.831, M-24.832, M-45.569, M-59.687, sendo que foi nomeado o executado como fiel depositário do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$48,76, Recompe: R$2,93, TFJ: R$16,08, Valor Final: R$67,77. ISS: R$1,46. Selo Eletrônico: EUT78598. Código de Segurança: 3619-2292-0122-8878. Dou fé. A OFICIAL

R-7-66.381- Em 02/07/2024. (Protocolo nº 279.429, em 17/06/2024, reentrada em 01/07/2024). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 04/03/2022, devidamente assinado pelo MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Pedro Marcos Begatti, em 20/05/2022, expedido nos autos nº 0105785-47.2016.8.13.0035, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e executados Cézar Batista de Oliveira, CPF nº 526.255.676-00, e outros, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento do débito no valor de R$216.868,74, calculado em 31/07/2016, estando incluído nesse valor os imóveis de matrículas 19.137 e 59.687, no termo de penhora, ficando o executado, Cézar Batista de Oliveira, nomeado como depositário do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$65,27, Recompe: R$3,92, TFJ: R$21,53, Valor Final: R$90,72. ISS: R$1,96. Selo Eletrônico: HWZ83339. Código de Segurança: 8969-2768-3935-1103. Dou fé. A OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,22

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/06/2025 12:16:33 - VALOR: R$ 9,22